



#### Áudio

Para ouvir os áudios desta mídia é necessário fazer o download do arquivo.

## Documentos para estrangeiros no Brasil

No Brasil, o Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) é um documento obrigatório concedido ao estrangeiro que deseje permanecer no país, seja de forma temporária ou permanente. O pedido de Registro Nacional de Estrangeiros deve ser apresentado na repartição da Polícia Federal (PF) mais próxima da residência do interessado e seu registro deve ser feito dentro dos 30 dias seguintes à sua entrada no país. No site da Polícia Federal, você deverá preencher o formulário e depois comparecer à unidade da Polícia Federal mais próxima da sua residência para retirar seu documento. O RNE é usado para entrada e saída do país, para abrir conta em um banco, para transações comerciais etc.

O Cadastro de Pessoa Física (CPF) é o registro na Receita Federal e, por meio dele, obtém-se seu número de identificação fiscal. Este documento viabilizará sua vida cadastral e tributária, possibilitando o pagamento de impostos, a abertura de contas bancárias, a compra a crédito, a aquisição de bens móveis ou imóveis, entre outros. Você deverá preencher um formulário disponível na página da Receita Federal do Brasil e imprimi-lo. A seguir, deverá entregar o formulário juntamente com cópias de seus documentos pessoais em uma repartição consular brasileira (consulado ou embaixada com setor consular) para concluir a solicitação. A repartição processará o pedido e informará seu número de CPF imediatamente.

O estrangeiro poderá conduzir um veículo no Brasil, por até 180 dias, com a carteira de habilitação de seu país de origem (desde que válida dentro desse período), seu passaporte e documento que comprove a data de sua entrada no Brasil. Para isso, é necessário que seu país faça parte da Convenção de Viena ou de acordos internacionais firmados com o Brasil para esta finalidade. Após esse período, o condutor habilitado no exterior deverá solicitar a emissão da Carteira Nacional de Habilitação junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.